



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

DIRECÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO INÁCIO DA CRUZ

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art. 61º do Decreto-lei nº 137/2012 de 2 de Julho, informo que se encontra aberto o processo de constituição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Grândola.

Grândola, 13 de outubro de 2014

A Presidente do Conselho Geral Transitório

-Maria José Revés Mariano-